



Protocolado em: MC - 7/2020 08/10/2020 11:20	DISPONIBILIZADO EM: 08/Outubro/2020
---	--

## MOÇÃO nº 7/2020

### **Moção de Repúdio a Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020, de autoria do Governo Federal, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que o presente subscrevem, observadas às disposições regimentais, vêm respeitosamente apresentar Moção de Repúdio a Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020, de autoria do Governo Federal, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

A referida Proposta de Emenda à Constituição (PEC) altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A iniciativa do Poder Executivo Federal altera 27 trechos da Constituição e introduz 87 novos, sendo quatro artigos inteiros. As principais medidas tratam da contratação, da remuneração e do fim da estabilidade para os servidores públicos.

Um dos principais pontos da PEC é o fim da estabilidade, assegurada pelo Regime Jurídico Único. Com a proposta, a estabilidade passa a ser restrita a carreiras típicas de Estado, como servidores da Receita Federal e Polícia Federal e diplomatas, por exemplo. Além disso, a PEC cria mecanismos que facilitam a demissão dos novos servidores, que atualmente só pode ocorrer por infração disciplinar ou por meio de sentença judicial transitada em julgado. A PEC extingue a obrigatoriedade de aguardar o trânsito em julgado. A proposta do executivo possibilita ainda que a demissão por insuficiência de desempenho seja regulamentada por lei ordinária, o que atingirá também os servidores ativos. As normas atuais exigem que essa demissão seja necessariamente regulamentada por lei complementar.

Outro ponto preocupante proposto pela PEC é o enxugamento do Plano de Cargos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Carreiras, discussão que vem sendo feita desde 2004. O DIEESE destaca que, nesse período, as carreiras da área da saúde, educação e assistência social, por exemplo, tiveram crescimento significativo. A PEC também possibilita ao chefe do Poder Executivo extinguir ou modificar autarquias e fundações por meio de decreto sem o aval do Congresso Nacional. Agências reguladoras como Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e institutos como o Ibama podem ser modificados a qualquer momento.

Se a PEC 32/2020 for aprovada pelo Congresso Nacional, a consequência será o enfraquecimento substancial da rede serviços públicos, e a diminuição da capacidade do Estado em prover mais e melhores serviços públicos. A ameaça do fim da estabilidade para amplos setores do funcionalismo, a contratação sem concursos públicos, a previsão de redução de salários (PEC 186/2019), estão na contramão das necessidades da nossa sociedade. Num momento de crise como este que vivenciamos, a população precisa de mais serviços públicos, e não menos. O exemplo trágico que a pandemia de COVID-19 nos trouxe é a prova disso, pois até o momento perdemos mais de 140 mil brasileiros e brasileiras, e os números só não foram maiores porque há serviços públicos e uma rede universal de atendimento como o Sistema Único de Saúde (SUS).

Portanto, solicitamos a aprovação desta Moção de Repúdio, manifestando assim o apoio desta Casa à valorização do serviço público e à luta dos servidores contra a proposta de reforma administrativa que tramita no Congresso assim como os projetos que reduzem salários e jornada. Solicitamos que se aprovada, a referida moção seja enviada a Presidência da República, as lideranças dos partidos políticos no Congresso Nacional, e ao Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul (SINDSERV).

Caxias do Sul, 08 de Outubro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

\_\_\_\_\_  
ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

**Vereador - PSB**

\_\_\_\_\_  
ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autora)  
**Vereadora - MDB**

RAFAEL BUENO (Autor)  
**Vereador - PDT**

RENATO OLIVEIRA (Autor)  
**Vereador - PCdoB**

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)  
**Vereador - PTB**